

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PRO.	IETO	DE
TILL	LIU	DL.

LEI N°. ...........DE ...........DE 2017.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.249,00 - SMS".

## F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 2.249,00 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais), com inclusão no PPA — Plano Plurianual 2014/2017, na LDO — Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA — Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa " 0008 — GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA", nas ações "4434 — Manutenção de Serviços de Média e Alta Complexidade", com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.302.0008.4434	3.33.30.93	Indenizações e restituições	2.249,00	4230*

(\*) Recurso 4230 – FES – Apoio à Rede Hospitalar

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, o saldo financeiro das Conta Nº 04.093382.0-1, da Agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul Federal do Fundo Municipal de Saúde-FM.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento,

de

de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009 Secretaria Municipal de Administração

## **JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: "Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.249,00 - SMS".

Justifica-se o pedido acima, pela necessidade de inclusão dessas dotações no orçamento para possibilitar o cumprimento das metas fixadas no Plano Municipal de Saúde pactuado com os três Entes Federados, assim como o atendimento às Emendas e aos Convênios firmados.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 27 de março de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONCALVES

Prefeito Municipal